

Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 2021.

OF / CBE / PRES / Nº. 2021.534.

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Para: As Federações Estaduais, a Comissão de Atletas e as Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA MEMBRO INDEPENDENTE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CBE.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a necessidade de ser preenchido o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da CBE, assim definido pelo artigo 41, parágrafo 4º do Estatuto da CBE, será realizada Assembleia Geral Extraordinária Eletiva Virtual para esse fim específico, a teor do disposto no artigo 25, III do mesmo Estatuto.

Para tanto, segue o link do formulário de candidatura a ser preenchido pelos interessados. <https://forms.gle/FuitQpAX5z8uaRcQ9>

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS: 23 até 30 de setembro de 2021.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA VIRTUAL: 26 de outubro de 2021 (Edital a ser publicado no prazo estatutário).

Atenciosamente,



RICARDO MACHADO

Presidente da CBE